



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 880 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1962, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23278.000788/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 03/2024, entre o *Campus Paracambi* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa LDA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, conforme os termos da Lei nº 14.333, de 1 de abril de 2021:

1. Wesley dos Santos Machado - Matrícula SIAPE 2310563 - Gestor Titular;
2. Rodrigo de Moura e Cunha- Matrícula SIAPE 1023481 - Gestor suplente;
3. Wilson Araújo de Souza - Matrícula SIAPE 2409799 - Fiscal Técnico Titular; e
4. Douglas Santos Rodrigues Ferreira - Matrícula SIAPE 1528249 - Fiscal Técnico Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 14/08/2024 14:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **880**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **af5ad23d72**